



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº.1247/2019.

**“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR”.**

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157 e 164 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 1825, no sentido de verificar se o servidor infringiu o artigo 129, incisos I, V, IX e XI da lei 2138/2002.

Outrossim, designa a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, nomeada pela Portaria nº. 1207/2019, composta pelos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Angelita Macedo Fernandes, matrícula nº 938, secretaria de escola; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 04 de setembro de 2019

LUCIANO LEITES ROCHA,
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº: 1247/2019.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar conduta inadequada do servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 1825, no sentido de verificar se o servidor infringiu o artigo 129, incisos I, V, IX e XI da lei 2138/2002, e a designação dos servidores Ana Altiva da Silveira Salati, matrícula nº 482, auxiliar administrativo; Angelita Macedo Fernandes, matrícula nº 938, secretaria de escola; Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, agente administrativo auxiliar. Nomeados pela portaria nº 1207/2019 que compõe a comissão processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 129, incisos I, V, IX e XI da lei 2138/2002.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Arroio dos Ratos, 04 de setembro de 2019

LUCIANO LEITES ROCHA,
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO